

REGULAMENTO GERAL 2020

43ª PROVA PEDESTRE XV DE FEVEREIRO

O presente regulamento contém as disposições gerais para a realização da **43ª Prova Pedestre XV de Fevereiro / Circuito SESC Caminhada e Corrida de Rua 2020** – Etapa Cornélio Procópio, contemplando todas as informações necessárias para sua realização. Sugerimos a leitura completa deste regulamento, para compreensão geral de todo o processo que envolve a prova.

Realização

Prefeitura do Município de Cornélio Procópio
Fecop – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio
SESC – Serviço Social do Comércio

Apoio

Polícia Militar e Corpo de Bombeiros

As pessoas que desejarem participar da **43ª Prova Pedestre XV de Fevereiro / Circuito SESC Caminhada e Corrida de Rua** deverão efetivar sua inscrição na internet ou em uma das unidades de serviço do SESC PR.

Corrida: 6 km (16 anos em diante) e 12 km (18 anos em diante)

Data da Prova: 15 de fevereiro de 2020 (Sábado)

Horário: 19h30 – Masculino e Feminino

Ocorrerá apenas 1 (uma) largada, atletas masculinos e femininos, não havendo pelotão de elite.

Distâncias: 6 km (1 volta) e 12 km (2 voltas)

* Percurso devidamente aferido e certificado pela Federação de Atletismo do Paraná.

Posto de Hidratação: 3 km e chegada – 6 km

3 Km, 6 km, 9 km e chegada – 12 km.

Prazo Máximo para Conclusão da Prova

6 km – 54 minutos após a largada

12 km – 1h48 após a largada

Obs. Após o tempo máximo estabelecido, o (a) atleta será convidado (a) a entrar no veículo da organização para deslocamento até o local de chegada.

Categorias: Para efeito de inscrição valerá a idade que o atleta tiver no dia 31/12/2020. Limite de vagas: 1.000 atletas

- **6 km Geral:** Masculina e Feminina, a partir de 16 anos de idade: **Categorias por faixas etárias:** *16 anos a 29 anos, 30 anos a 39 anos, 40 anos a 49 anos, 50 a 59 anos e 60 mais (pessoas com mais de 60 anos).*
- **12 km Faixa etária:** Masculina e Feminina - 18/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/64, 65/69, 70/74 e 75 anos em diante.
- **12 km Morador de Cornélio Procópio:** Masculina e Feminina, a partir de 18 anos de idade, categoria única.
- **Geral Cadeirante Feminino:** 6 km e 12 km
- **Geral Cadeirante Masculino:** 6 km e 12 km

REGULAMENTO GERAL 2020

43ª PROVA PEDESTRE XV DE FEVEREIRO

 **Fecomércio PR**
Sesc | Senac | IFPD

 **Sesc**

Obs.: 06 e 12 km gerais masculinos e femininos - Haverá premiação para os melhores colocados gerais entre todas as categorias da distância de 12 km conforme detalhamentos contidos neste regulamento.

ATENÇÃO:

- O atleta concorrerá apenas na categoria em que se inscrever, não serão realizadas trocas de categoria posterior à confirmação da inscrição, bem como no momento da prova.
- Para efetivação das inscrições da categoria **“MORADOR DE CORNÉLIO PROCÓPIO”**, os mesmos deverão residir no município de Cornélio Procópio no mínimo 03 (três) meses antes da competição, com a apresentação de cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone e outros, juntamente com uma autodeclararão assinada de próprio punho e **ATESTADO MÉDICO**) no SAC da Unidade de Cornélio Procópio.
- Av. Nossa Senhora do Rocio, 696.
- CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR
- Fone: (43) 3520-5400 Fax: (43) 3904-1606

Paragrafo único: É de responsabilidade da “Fecop – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio” validar as inscrições dos atletas inscritos na categoria **“MORADOR DE CORNÉLIO PROCÓPIO”**, até dia 12/02/2020, 18h.

Inscrições

As inscrições poderão ser feitas até o dia 06 de fevereiro de 2020 (quinta feira) ou até o encerramento das vagas limitadas, da seguinte forma:

Via Internet até 23h59: www.sescpr.com.br

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado, salvo alteração determinada pela organização.

Não serão realizadas devoluções de taxas após a efetivação da inscrição.

- **PRAZO MÁXIMO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

Taxa de Inscrição

| | | |
|---|---|-------------------------|
| INSCRIÇÃO KIT PREMIUM - PÚBLICO EM GERAL | - | <u>R\$ 60,00</u> |
| INSCRIÇÃO KIT SMART - PÚBLICO EM GERAL | - | <u>R\$ 45,00</u> |
| INSCRIÇÃO KIT PREMIUM - TRAB. DO COMÉRCIO E PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS E ATLETAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO. | | <u>R\$ 45,00</u> |
| INSCRIÇÃO KIT SMART - TRAB. DO COMÉRCIO E PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS E ATLETAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO. | | <u>R\$ 30,00</u> |

Atestado Médico

Informamos que será **indispensável à apresentação de atestado médico** comprovando aptidão para atividade física, sendo a validade do documento de, no máximo, 12 meses anteriores à data da realização da prova para as corridas de 6km e 12km. No caso de inscrição via internet, o Atestado médico deverá ser enviados por fax: (43) 3904-1606 ou e-mail: atestados.cornelioprocopio@sescpr.com.br

REGULAMENTO GERAL 2020

43ª PROVA PEDESTRE XV DE FEVEREIRO

 **Fecomércio PR**
Sesc | Senac | IFPD

 **Sesc**

Entrega de Kits

Data: 15 de fevereiro de 2020 (sábado)

Horário: 13h às 18h30

Local: Praça Brasil

Endereço: Av. XV de Novembro s/n - próximo da largada

Os atletas receberão o kit completo contendo: 1 camiseta, número de identificação (a ser fixado na frente da camiseta na altura do peito), 4 alfinetes e *chip* de cronometragem, mediante apresentação de um documento oficial com foto (onde conste a data de nascimento) e do comprovante de pagamento original da inscrição. A retirada dos kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia, do participante inscrito.

Depois da retirada do kit, o atleta deverá conferir o cadastramento do seu *chip* junto à equipe de cronometragem antes de deixar o recinto.

Cronometragem

O *chip* de cronometragem deve ser amarrado ao tênis de maneira segura, para que não se solte durante a corrida. O uso adequado do *chip* é de responsabilidade do atleta (fixar no cadarço do tênis), e, caso o *chip* seja trocado entre os participantes, ou repassado há alguém que não esteja inscrito, os mesmos estarão desclassificados do evento e sujeitos a punições administrativas do SESC PR.

Obs.: Serão classificados somente os que concluírem o percurso. O controle da prova será através do *chip* de cronometragem, e será considerado o tempo bruto do atleta.

Premiação

A premiação em espécie a todos os atletas será oferecida pela Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

Receberão medalhas todos os atletas inscritos que participarem da prova.

6 KM GERAL (Masculino e Feminino)

1º lugar: Troféu

2º lugar: Troféu

3º lugar: Troféu

4º lugar: Troféu

5º lugar: Troféu

06 KM FAIXAS ETÁRIAS: 16 anos a 29 anos, 30 anos a 39 anos, 40 anos a 49 anos, 50 mais (acima de 50 anos)

1º lugar: Troféu

2º lugar: Medalha

3º lugar: Medalha

12 KM INDIVIDUAL GERAL (Masculino e Feminino)

REGULAMENTO GERAL 2020

43ª PROVA PEDESTRE XV DE FEVEREIRO

Troféu do 1º ao 5º colocado no geral e premiação em espécie conforme segue:

| | |
|------------|-----------------------|
| 1º lugar: | R\$ 2.000,00 + troféu |
| 2º lugar: | R\$ 1.000,00 + troféu |
| 3º lugar: | R\$ 700,00 + troféu |
| 4º lugar: | R\$ 600,00 + troféu |
| 5º lugar: | R\$ 400,00 + troféu |
| 6º lugar: | R\$ 400,00 + Medalha |
| 7º lugar: | R\$ 300,00 + Medalha |
| 8º lugar: | R\$ 200,00 + Medalha |
| 9º lugar: | R\$ 150,00 + Medalha |
| 10º lugar: | R\$ 100,00 + Medalha |

12 KM FAIXA ETÁRIA (Masculino e Feminino)

18/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/64, 65/69, 70/74 e 75 anos em diante.

1º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféu
2º e 3º lugar – troféu

12 KM MORADOR DE CORNÉLIO PROCÓPIO (Masculino e Feminino)

| | |
|------------|----------------------|
| 1º lugar: | R\$ 800,00 + troféu |
| 2º lugar: | R\$ 600,00 + troféu |
| 3º lugar: | R\$ 400,00 + troféu |
| 4º lugar: | R\$ 300,00 + troféu |
| 5º lugar: | R\$ 250,00 + troféu |
| 6º lugar: | R\$ 200,00 + Medalha |
| 7º lugar: | R\$ 150,00 + Medalha |
| 8º lugar: | R\$ 100,00 + Medalha |
| 9º lugar: | R\$ 100,00 + Medalha |
| 10º lugar: | R\$ 100,00 + Medalha |

CATEGORIA GERAL CADEIRANTE (Masculino e Feminino)

| | |
|-----------|--------|
| 1º lugar: | Troféu |
| 2º lugar: | Troféu |
| 3º lugar: | Troféu |

Obs: Categoria geral cadeirante feminina nas provas de 6 km e 12 km.

Observação:

Atenção para pagamento de todas as premiações que o atleta que terá direito à premiação em espécie (dinheiro), deverá preencher o recibo no dia da prova, informando seus dados bancários, para receber sua premiação, através de transferência bancária para o atleta. Caso o atleta não possua conta bancária, deverá preencher uma Autorização (modelo fornecido pela organização), para transferência bancária para conta bancária de terceiros, com assinatura reconhecida em cartório, e entregar a FECOP – Fundação de Esportes de Cornélio Procópio, ou enviar por correio.

Obs: TODOS OS ATLETAS INSCRITOS NA PROVA DE 12KM ESTARÃO CONCORRENDO NA PREMIAÇÃO GERAL NÃO TENDO DIREITO A RECEBER PREMIAÇÃO DUPLA.

E O ATLETA CONCORRERÁ APENAS NA CATEGORIA SELECIONADA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

REGULAMENTO GERAL 2020

43ª PROVA PEDESTRE XV DE FEVEREIRO

 **Fecomércio PR**
Sesc | Senac | IFPD

 **Sesc**

Atendimento Médico

A organização do evento disponibiliza o atendimento médico no local da prova (médico, enfermeiros, ambulâncias) para os primeiros socorros em caso de acidentes que possam ocorrer com os participantes. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentoso, os custos serão de responsabilidade do participante.

Reposição de Nutrientes

Serão fornecidas frutas e água, a fim de repor alguns nutrientes que foram perdidos durante a realização da prova.

Disposições Gerais

- A** - No ato da inscrição, o corredor concordará com as condições estipuladas neste regulamento e apresentará atestado médico comprovando aptidão para atividade física;
- B** - A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes;
- C** - As inscrições são pessoais e intransferíveis. Em caso de desistência, falta de envio do Atestado Médico ou Atestado Médico não aceito pelo SESC, a taxa de inscrição não será reembolsada;
- D** - Não serão realizadas devoluções de taxas de inscrição, exceto por motivo de força maior – lesão, acidente e cirurgia – comprovado por apresentação de atestado médico que será analisado pela comissão organizadora;
- E** - Atletas não inscritos e que estiverem sem o numeral, não passarão pelo funil de chegada;
- F** - O número de identificação é pessoal e intransferível, de uso obrigatório. Qualquer danificação do número, que prejudique sua identificação poderá implicar a desclassificação do atleta (confira seu número e não troque com ninguém);
- G** - A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. A decisão caberá à coordenação geral do evento, após julgamento da condição climática;
- H** - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo;
- I** - Os atletas terão à disposição banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada/chegada da prova. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova;
- J** - Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais;
- K** - Os organizadores não se responsabilizarão por acidentes ou danos que por ventura o atleta, inscrito ou não, venha sofrer ou causar antes, durante e após o evento;
- L** - Os atletas não poderão de forma alguma utilizar acessórios que auxiliem no desempenho da corrida, como também, não poderão ser acompanhados por crianças e/ou animais de estimação. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta;
- M** - Os organizadores não se comprometerão com alojamento, alimentação e quaisquer outras despesas efetuadas pelos inscritos;
- N** - Qualquer atitude antidesportiva julgada pela organização do evento desclassificará o atleta da prova;
- O** - A Confederação Brasileira de Atletismo está isenta de quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova;

REGULAMENTO GERAL 2020

43ª PROVA PEDESTRE XV DE FEVEREIRO



P - Todos os assuntos técnicos e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos organizadores da prova.

REGULAMENTO GERAL 2020

43ª PROVA PEDESTRE XV DE FEVEREIRO

 **Fecomércio PR**
Sesc | Senac | IFPD

 **Sesc**

CAMINHADA: 3 km (Idade livre)

Data: 15 de fevereiro de 2020 (Sábado).

Local: Praça Brasil

Horário: 18h 45 – Masculino e Feminino

Distâncias: 3 km (1 volta)

Posto de Hidratação: 2,5 Km e chegada

Inscrições

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Obs.: Não há camiseta para categoria caminhada.

Obs.: haverá camisetas para os caminhantes patrocinadas pelas empresas do nosso município. (XXXXX).

Via Internet até dia 06/2 às 23h59: www.sescpr.com.br ou até o encerramento das vagas limitadas (Limite: 200 caminhantes).

Pessoalmente: SESC Cornélio Procópio – Serviço Social do Comércio até às 21 horas do dia 13 de fevereiro de 2019 (quinta feira) ou até o encerramento das vagas limitadas.

Av. Nossa Senhora do Rocio, 696.

CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR

Fone: (43) 3520-5400 Fax: (43) 3904-1606

O termo de responsabilidade pela participação na caminhada deverá ser assinalado.

Não serão aceitas inscrições por telefone e fora do prazo acima estipulado.

Entrega das pulseiras para confirmação da inscrição

Data: 15 de fevereiro de 2020 (Sábado)

Horário: 13h às 17h 45

Local: Praça Brasil

Endereço: Av. XV de Novembro s/n - próximo da largada

Disposições Gerais

A - No ato da inscrição, o caminhante concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar do evento;

B - As inscrições são pessoais e intransferíveis;

C - A organização da caminhada reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais;

D - A caminhada será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. A decisão caberá à coordenação geral do evento, após julgamento da condição climática;

E - A organização disponibilizará para os caminhantes devidamente inscritos o atendimento médico no local da prova, com ambulância e recursos necessários para os primeiros socorros. Caso seja necessário o atendimento hospitalar e medicamentoso, os custos serão de responsabilidade do caminhante;

F - Serão disponibilizados banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada/chegada da caminhada. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a caminhada.

G - Independente do controle de trânsito, os caminhantes deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais;

REGULAMENTO GERAL 2020

43ª PROVA PEDESTRE XV DE FEVEREIRO



H - Os organizadores não se comprometerão com alojamento, alimentação e quaisquer outras despesas efetuadas pelos participantes;

I - A Confederação Brasileira de Atletismo está isenta de quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova;

J - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da caminhada.

REGULAMENTO GERAL 2020

43ª PROVA PEDESTRE XV DE FEVEREIRO

 **Fecomércio PR**
Sesc | Senac | IFPD

 **Sesc**

21ª QUINZINHA

Data: 15 de fevereiro de 2020 (Sábado).

Local: Praça Brasil

Horário: 18h 15 – 10 a 12 anos e 13 a 15 anos após a anterior.

Largadas

Serão realizadas 2 (duas) categorias e 4 (quatro) largadas (ambos os sexos).

Percorso

Categoria A

10 a 12 anos completos – 500 metros.

Categoria B

13 a 15 anos completos – 1.000 metros.

Posto de Hidratação: Largada / Chegada

Inscrições

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Obs.: Não há camiseta para categoria menor.

Via Internet até dia 06/2 às 23h59: www.sescpr.com.br ou até o encerramento das vagas limitadas (Limite: 100 vagas para 10 a 12 anos e 100 vagas para 13 a 15 anos).

Pessoalmente:

As inscrições poderão ser feitas até às 17 horas do dia 06 de fevereiro de 2020 (quinta feira) ou até o encerramento das vagas limitadas (Limite: 100 vagas para 10 a 12 anos e 100 vagas para 13 a 15 anos).

SESC Cornélio Procópio – Serviço Social do Comércio

Av. Nossa Senhora do Rocio, 696.

CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR

Fone: (43) 3520-5400 Fax: (43) 3904-1606

Fundação de Esportes de Cornélio Procópio – (Fecop)

Rua Colombo, 55

Centro

CEP: 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR

Fone/Fax: (43) 3904 1108

E-mail: fecop@ig.com.br

Via fax, via e-mail, via Internet ou nas Unidades do SESC PR: O termo de responsabilidade pela participação do atleta (assinatura obrigatória pelo responsável legal) deverá ser preenchido de forma legível.

Solicitamos que seja apresentado um documento oficial com foto que comprove a idade do participante no ato da inscrição ou na retirada da pulseira de identificação no dia do evento. Para efeito das categorias, valerá a idade que o participante tiver no dia 31/12/2020.

A inscrição recebida via e-mail ou fax somente será efetivada mediante o acuse de recebimento e confirmação pelo Sesc PR ou Fecop.

Não serão aceitas inscrições por telefone e fora do prazo acima estipulado.

REGULAMENTO GERAL 2020

43ª PROVA PEDESTRE XV DE FEVEREIRO

 **Fecomércio PR**
Sesc | Senac | IFPD

 **Sesc**

Entrega de Kits

Data: 15 de fevereiro de 2019 (sábado)

Horário: 13h às 17h15

Local: Praça Brasil

Endereço: Av. XV de Novembro s/n - próximo da largada

Os atletas receberão o kit contendo: número de identificação (a ser fixado na frente da camiseta na altura do peito), 4 alfinetes e *chip* de cronometragem, mediante apresentação de um documento oficial com foto (onde conste a data de nascimento) e do comprovante original da inscrição. A retirada dos kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia, do participante inscrito.

Depois da retirada do kit, o atleta deverá conferir o cadastramento do seu *chip* junto à equipe de cronometragem antes de deixar o recinto.

Cronometragem

O *chip* de cronometragem deve ser amarrado ao tênis de maneira segura, para que não se solte durante a corrida. O uso adequado do *chip* é de responsabilidade do atleta (fixar no cadarço do tênis), e, caso o *chip* seja trocado entre os participantes, ou repassado há alguém que não esteja inscrito, os mesmos estarão desclassificados do evento e sujeitos a punições administrativas do SESC PR.

Obs.: Serão classificados somente os que concluírem o percurso. O controle da prova será através do *chip* de cronometragem, e será considerado o tempo bruto do atleta.

Premiação

A premiação de (Bicicleta) de todos os atletas será oferecida pela Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

Receberão medalhas todos os atletas inscritos que participarem da prova.

Categorias: 10 a 12 anos e 13 a 15 anos (Masculino e Feminino)

1º lugar: Troféu + Bicicleta

2º lugar: Troféu

3º lugar: Troféu

Obs: Os primeiros melhores colocados de cada categoria e sexo (morador de Cornélio Procópio) receberão uma bicicleta. **PREMIAÇÃO GERAL NÃO TENDO DIREITO A RECEBER PREMIAÇÃO DUPLA.**

Medalhas

Para todos os atletas que participarem da prova, mediante apresentação da pulseira fornecida pela organização.

Chegada

Funil: no momento que o atleta cruzar a linha de chegada, deverá caminhar dentro do funil.

Atendimento Médico

A organização do evento disponibiliza o atendimento médico no local da prova (médico, enfermeiros, ambulâncias) para os primeiros socorros em caso de acidentes que possam ocorrer

REGULAMENTO GERAL 2020

43ª PROVA PEDESTRE XV DE FEVEREIRO

com os participantes. Caso seja necessário, o atendimento hospitalar e medicamentoso, os custos serão de responsabilidade do participante.

Reposição de Nutrientes

Serão fornecidas frutas e água, a fim de repor alguns nutrientes que foram perdidos durante a realização da prova.

Disposições Gerais

- A** - No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestarão suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar do evento;
- B** - A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes;
- C** - Atletas não inscritos não passarão pelo funil de chegada;
- D** - A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova;
- E** - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo;
- F** - Os atletas terão à disposição banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada/chegada da prova. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova;
- G** - Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientações dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta;
- H** - Os organizadores não se responsabilizarão por acidentes ou danos que por ventura o atleta, inscrito ou não, venha sofrer ou causar antes, durante e após o evento;
- I** - Os organizadores não se comprometerão com alojamento, alimentação e quaisquer outras despesas efetuadas pelos inscritos;
- J** - Qualquer atitude antidesportiva julgada pela organização do evento desclassificará o atleta da prova;
- K** - A Confederação Brasileira de Atletismo está isenta de quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova;
- L** - Todos os assuntos técnicos e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos organizadores da prova.

Julho/ 2019